



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis



MATRÍCULA

85.009

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS,

25 / 06 / 09

COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 940 - FONE/FAX: (67) 3384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 16 (dezesesseis) da quadra nº 32 (trinta e dois), do loteamento denominado **CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM PARATI**, nesta Capital, medindo 10,00 metros de frente por 21,80 metros da frente aos fundos, e área total de 218,00 metros quadrados, limitando-se: frente, com a Rua General Syzeno Sarmento; fundos, com o lote 34; lado direito, com o lote 15; e lado esquerdo, com o lote 17, onde encontra-se edificada uma casa do tipo HI.2Q.T, composta de sala, dois quartos, cozinha, banheiro, hall de circulação e abrigo, com 51,76 metros quadrados de área construída, situada na Rua General Syzeno Sarmento, 325. PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL - CDHU/MS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.981.461/0001-80, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 03/79.204, livro 02, em 22.06.1988, no 1º Serviço Registral desta Comarca. Inscrição Municipal nº 0850008016-8. Emolumentos: R\$ 16,00; FUNJECC (10%): R\$ 1,60; FUNJECC (3%): R\$ 0,48. Campo Grande, 25 de junho de 2009. Oficial

R. 01 - Prenotação nº 202535, de 17.06.2009. Por força das Leis números 2.152, de 26.10.2000, 2.268, de 31.07.2001, Decreto número 10.872, de 06.08.2002, e Requerimento datado de 05.06.2009, o imóvel objeto desta matrícula, foi incorporado ao patrimônio da **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, entidade autárquica estadual, inscrita no CNPJ sob número 15.457.856/0001-68, com sede nesta Capital, no Bloco XIV do Parque dos Poderes. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo de Autenticidade ADC 07705. Campo Grande, 25 de junho de 2009. Oficial

Continuação no verso



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

85.009

FOLHA

01

R. 02 - Prenotação nº 202536, de 17.06.2009.
 TRANSMITENTE: **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, já qualificada. ADQUIRENTES: **ALCI DO CARMO BENEVIDES**, CI RG nº 003.818-SSP/MT, CPF nº 108.245.101-00, impressor oficial, e sua mulher **IRENE YOKICO MARUYAMA BENEVIDES**, CI RG nº 027.496-SSP/MT, CPF nº 200.962.911-68, costureira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa Carol, nº 56, Vila Sobrinho. Imposto de Transmissão DAM nº 076037/09-40. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada nas notas do 1º Serviço Notarial desta Capital, livro 463, folhas 286/287, em 03.06.2009. VALOR: R\$ 9.849,75 (nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 200,00; FUNJECC (10%): R\$ 20,00; FUNJECC (3%): R\$ 6,00; Selo de Autenticidade ADC 07706. Campo Grande, 25 de junho de 2009. Oficial

R. 03 - Prenotação nº 203658, de 15.07.2009.
 TRANSMITENTES: **ALCI DO CARMO BENEVIDES**, e sua mulher **IRENE YOKICO MARUYAMA BENEVIDES**, já qualificados. ADQUIRENTE: **ZENIRA PEREIRA**, CI RG nº 1009550-SSP/MS, CPF nº 716.813.611-91, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Baguari, nº 307. TÍTULO: Compra e Venda. Imposto de transmissão DAM nº 586242/09-10. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, amparado pela Lei nº 4.380/64, assinado pelas partes, nesta Capital, em 15.07.2009. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Emolumentos: R\$ 300,00; FUNJECC (10%): R\$ 30,00; FUNJECC

Continuação nas fls.

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de ImóveisMATRÍCULA
85.009FOLHA
02**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS, ____/____/____

COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 940 - FONE/FAX: (67) 3384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

Continuação da folha 01, verso. (3%): R\$ 9,00; Selo de Autenticidade nº ADC 25238. Campo Grande, 16 de julho de 2009. Oficial

R. 04 - Prenotação nº 203658, de 15.07.2009. DEVEDORA FIDUCIANTE: **ZENIRA PEREIRA**, já qualificada. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF e agência nesta Capital. TÍTULO: Constituição de Propriedade Fiduciária, na forma da Lei 9.514/97. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, amparado pela Lei nº 9.514/97, assinado pelas partes, nesta Capital, em 15.07.2009. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: Pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, sendo de R\$ 490,91 o valor da primeira prestação, que vencerá em 15.08.2009. Emolumentos: R\$ 300,00; FUNJECC (10%): R\$ 30,00; FUNJECC (3%): R\$ 9,00; FUNADEP: R\$ 13,96. Selo de Autenticidade nº ADC 25239. Campo Grande, 16 de julho de 2009. Oficial

AV-05 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 491.010 de 23/01/2026. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 05/06/2026, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face da devedora fiduciante, ZENIRA PEREIRA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 12/05/2026 por esta Serventia nos autos de intimação nº 22.509 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 908406/26-58, sobre o valor de avaliação de R\$ 140.611,67, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora

Continuação no verso

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA
85.009FOLHA
02V

fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-04** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º **8500080168**. **INDISPONIBILIDADE**: Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash **ozx52qjpw9**. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)**: 79081-590. Campo Grande-MS, 18 de junho de 2026. Emolumentos: R\$322,25; Funjecc 10%: R\$32,23; Funadep: R\$19,34; Funde-PGE: R\$12,89; FEADMP-MS: R\$32,23, ISSQN: R\$16,11. Selo digital: AAD77356-576-RVD. (R\$27,21). Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto: _____ ***.

Continuação nas fls.



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 85.009 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 491010.



Campo Grande - MS, 18 de junho de 2026.

Juan Pablo Correa Gossweiler

Oficial Registrador

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEAD-MP	Selo	Total
R\$ 41,04	R\$ 4,10	R\$ 2,46	R\$ 1,64	R\$ 2,05	R\$4,10	R\$ 2,18	R\$ 57,57

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode **Selo Digital**: AMF59303-750-NOR

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2DLGF-874YA-U4Q3E-Z53EN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vanizis Miranda Coutinho (CPF ***.627.811-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2DLGF-874YA-U4Q3E-Z53EN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>